



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1440/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar por remanejamento no valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal da Fazenda	
1120 05.003	Departamento de Receita/Fiscalização Tributária	
04.123.04042-029	Manutenção Atividades Depto. De Receita e Fiscalização	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	12.000,00
	Total da Suplementação	12.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
2900 08.002	Fundo Municipal de Saude	
10.302.10032-096	Manutenção do Centro Municip. e Unid. Básicas Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	
3.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	40.000,00
	Total da Suplementação	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o Remanejamento da seguinte dotação:

Classificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal da Fazenda	
1100 05.003	Departamento de Receita/Fiscalização Tributária	
04.123.04042-029	Manutenção Atividades Depto. De Receita e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	12.000,00

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
2630 08.002	Fundo Municipal de Saude	
10.301.10032-090	Manutenção do Prog. Agentes Comunit. Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.00.000303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	40.000,00

Total do Remanejamento R\$ 52.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de maio de 2008.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal